



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0062-78, estabelecida na Rodovia SP-101, Trecho Campinas, Monte Mor, Km 9 – Hortolândia/SP, CEP: 13.185-900, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, o Sr. **ELCIO QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.034896/2014-73, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 56/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 56/2014 até 08/08/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 56/2014, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.306.2069.2151.0001

Programa de Trabalho: 110372
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: B215I4160HK
SB: 08

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2016NE800030.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento de garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 56/2014 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

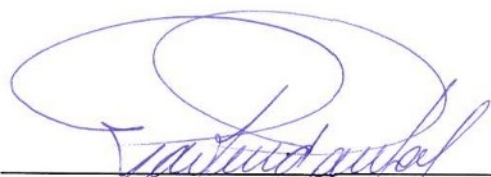
7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

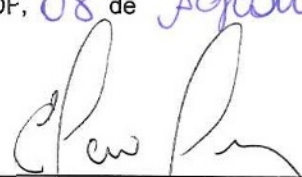
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

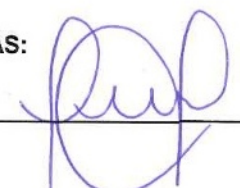
Brasília/DF, 08 de agosto de 2016.


PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE


ELCIO QUEIROZ
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão – DIERG

Nome:
CPF:


Paulo Cesar Castro Branco Pinto
CPF: [REDACTED]



Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S/A.	03.506.307/0001-57	4.304.370,00 (Anual)

MARIA SALETE SANTANA DOS SANTOS
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SUREG-PA/2016

Pregão Eletrônico nº 0016/SUREG-PA/2016 - Objeto: Aquisição de sonda multiparâmetros para atender as necessidades da Superintendência Regional de Porto Alegre da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações constante no Termo de Referência - Anexo I, deste edital. - Processo nº 0237/2016 - As propostas serão recebidas até 24 de agosto de 2016 às 09 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 24 de agosto de 2016 às 10 horas - O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7370 ou 3406-7314 - Local: Rua Banco da Província, nº 105 - Santa Teresa - Porto Alegre - RS - Gerência de Administração e Finanças.

ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/SUREG-PA/2016

Processo nº 0185/2016 - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata de aquisição de balança analítica, declara vencedor a empresa: Lote 01 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP - CNPJ: 68.886.605/0001-65 - Valor Contratado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

MARA LÚCIA ROZVADOSKI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2016 - UASG 323002

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 4840000051201480.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 00478727000189. Contratado: AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA. Objeto: Alterar as Cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CLÁUSULA SEXTA-DA GARANTIA DE EXECUÇÃO. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93. Valor Total: R\$725.416,96. Fonte: 141032184 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 323002-32263-2016NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2016 - UASG 323002

Número do Contrato: 13/2014.
Nº Processo: 48400000536201408.
DISPENSA Nº 23/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Alterar as Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO E CLÁUSULA DÉCIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Valor Total: R\$229.533,84. Fonte: 141032184 - 2016NE800050. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 323002-32263-2016NE800027

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 01/08/2016, Entregas das Propostas: a partir de 01/08/2016, às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço continuado de vigilância armada, diurna, 12 x 36h, de segundas às sextas-feiras (exceto feriados), para a sede da Superintendência do DNPM/SE, localizada à Rua Prof. José de Lima Peixoto, 98/A - Aracaju/SE.

AMELIA CRISTINA MOTA NUNES
Pregoeira

(SICON - 11/08/2016) 323002-32263-2016NE800061

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 26/07/2016. Objeto: A contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESPELHO D'ÁGUA DO EDIFÍCIO SEDE DO DNPM/DF conforme o Projeto Básico - Anexo I.

CLAUDEMBERQUE MONTEIRO FERREIRA
Presidente da CPL

(SICON - 11/08/2016) 323002-32263-2016NE800061

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

DISPONIBILIDADE 25/2016

Fase de Disponibilidade

ANULA Edital de Disponibilidade /Art. 4º da Portaria/MME nº 247/2009(1666)

802.684/1977- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.135/1989- Edital nº 100/101- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.729/1996- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.163/1998- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.712/2001- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.925/2001- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.552/2002- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.553/2002- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.042/2003- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.072/2003- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.254/2003- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.106/2004- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.000/2005- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.043/2006- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.475/2008- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

826.476/2008- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

ANULA Edital de Disponibilidade /Art. 4º da Portaria/MME nº 247/2009(1667)

004.758/1954- Edital nº 24/2016- Publicado no DOU de 09/08/2016 - Seção 3 - página 100/101

HUDSON CALEFE
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 323011

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 48409990316201343.
PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, a se iniciar em 24/07/2016, e findar em 24/07/2017. O valor global do contrato será de R\$ 14.175,40 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/07/2016 a 24/07/2017. Valor Total: R\$14.175,40. Fonte: 141032184 - 2016NE800091. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 11/08/2016) 323011-32263-2016NE800027

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): DENISE MAFRA GONÇALVES.

Contrato nº 107/2013.

Processo nº 71000.088823/2013-20.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Vigência: 16/08/2016 a 15/08/2017.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): LUCIANA BARRETO VAN TOL.

Contrato nº 106/2013.

Processo nº 71000.088819/2013-61.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 16/08/2016 a 15/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 56/2014. Nº Processo: 71000034896201473. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 33372251006278. Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E-SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 56/2014 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/08/2016 a 08/08/2017. Valor Total: R\$250.800,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800030. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 550005-00001-2016NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato Administrativo nº 23/2016, publicado no D.O.U. nº 151, de 08/08/2016, Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Data de Assinatura: 23/07/2016. Leia-se: Data de Assinatura: 25/07/2016.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CORREGEDORIA-GERAL CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo nº 35301.002561/2010-13 e apensos

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, designado nos termos da PT/INSS/CORREG.REGIONAL/RJ nº 043, de 14/03/2016, publicada no BSL/INSS/GEXRJ nº 048, de mesma data, prorrogada pela PT/INSS/CORREG.REGIONAL/RJ nº 107, de 12/05/2016, publicada no BSL/INSS/GEXRJ/ N.º 089, de mesma data, dissolvida e constituída pela PT/INSS/CORREG.REGIONAL/RJ nº 129, de 08/07/2016, publicada no BSL/INSS/GEXRJ/ N.º 193, da mesma data, vem pelo presente EDITAL, de acordo com os artigos 153 e 156, da Lei 8.112/90, NOTIFICAR as ex-servidoras: ANA GLORIA RIBEIRO CORREIA, matrícula 0.922.938 e MARIA EUNICE DOS SANTOS LEONARDO, matrícula 0.913.935, que se encontram em locais incertos e não sabidos, de que se acham, possivelmente, ENVOLVIDAS no processo 35301.002561/2010-13 e apensos, que apura irregularidades na concessão de benefícios previdenciários, razão pelas quais, lhes são facultados o direito de obter vista dos respectivos autos na Rua Pedro Lessa, nº 36 salas 921/922 - Centro/Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2272-3873, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08 às 16 hs, bem como, obterem cópias dos processos, podendo assistir pessoalmente ou por intermédio de seus procuradores legalmente constituídos, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular questões, quando se tratar de prova pericial, requerer diligência ou perícias, e tudo mais que possam ser de seus interesses nesse processo disciplinar, conforme preceitua o artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e os artigos 143, 153 e 156 todos da Lei nº 8.112/90.

JORGE HENRIQUE MARQUES

